

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044, DE 31 DE JULHO DE 2024

Torna público o Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB no município de Ouro Branco/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da Escuta Pública com os fazedores e fazedoras de cultura, realizada presencialmente no dia 28 de junho de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania deste município, bem como de forma remota por meio do link <https://forms.gle/WCxXCjE8BeHJrEC3A>, na plataforma online “Google Formulários”, atrelado ao e-mail institucional da Secretaria Municipal de Cultura (secretariadeculturapmob@gmail.com), que resultou na elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, ano de 2024, conforme Ata e Plano que se encontram à disposição pública na Secretaria Municipal de Cultura e/ou nos canais de comunicação oficiais desta municipalidade.

META – AÇÕES GERAIS

Ação	Atividade	Valor Estimado (RS)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de Prêmios Culturais	36.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	30	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Editais de Subsídios	15.528,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim

META/AÇÃO – CUSTO OPERACIONAL (ATÉ 5%)

Atividade	Valor Estimado (RS)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custos Operacionais	2.710,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO – POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA – CHAMAMENTO PÚBLICO – LEI 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(RS)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Não

POLÍTICAS AFIRMATIVAS Os editais apresentarão critérios diferenciados de pontuação para o público de comunidades tradicionais, assim para os grupos minoritários: LGBTQIAPN+, Educação especial, Afro descendentes, interior, povos originários, de cunho religioso, entre outros, além da pontuação especial, terão vagas garantidas.

Art. 2º Apresentar o detalhamento das atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais.

Art. 3º O Plano poderá ser consultado na Secretaria Municipal de Cultura e/ou nos canais de comunicação oficiais desta municipalidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 31 de julho de 2024.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:32E736F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2024. Edição 3341
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>